ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030/2021
26 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre efetivação no serviço público municipal, funcionário aprovado no Concurso Público nº 001/2016.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público;

CONSIDERANDO as avaliações funcionais em que constatou a aptidão para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento do estágio probatório;

CONSIDERANDO o regulamento do Concurso Público;

CONSIDERANDO o contido na Constituição Federativa do Brasil.

DECRETA:

ART. 1º Fica efetivado no Serviço Público Municipal, o funcionário concursado:

MAT	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
5607	KLEBER JÚLIO AMORIM DA SILVA	Médico Plantonista Clínico Geral do Hospital	01/02/2018

ART. 2º A efetivação do funcionário está sujeito ao cumprimento das normas e disciplinas exigidas por Lei em vigor, bem como aquelas que vierem a ser instituídas no que tangem direitos e deveres.

ART. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Pedra Preta
Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 142/2021.

NOME DO FUNCIONÁRIO: **Kleber Júlio Amorim da Silva**

FUNÇÃO HABILITADA: **Médico Plantonista Clínico Geral do Hospital**

DATA DA NOMEAÇÃO: **01/02/2018**

LOTAÇÃO ATUAL: **Hospital Municipal "Luciana Martins Amorim"/Sec. de Saúde**

1. RELATÓRIO:

A Comissão adotou para informação do Parecer, dados constantes do dossiê do(a) funcionário(a), informações do Chefe Imediato sobre o desempenho do funcionário, segundo os critérios de avaliação de : assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme questionário constante nos autos.

2. DECISÃO:

Apreciando os dados e as informações constantes do presente processo, concluímos que o funcionário(a) possui aptidão funcional para o exercício da função, ao qual foi aprovado em Concurso Público, conforme passa descrever:

Assiduidade: 6,5 (2) Disciplina: 8,75 (3) Produtividade: 7,5 (2)

Capacidade de Iniciativa: 8,12 (3) Responsabilidade: 8,12 (3)

Legenda: 0(péssimo); 1(Ruim); 2(Regular); 3(Bom)

Outras informações que julgar necessárias a Avaliação: Nada a declarar.

Assim esta Comissão recomenda ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a efetivação no cargo para qual se submeteu o(a) referido(a) funcionário(a) ao Concurso Público,tendo em vista ter sido avalido(a) e aprovado(a) durante o cumprimento de Estágio Probatório, conforme documento em anexo, "Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório".

Pedra Preta-MT, 26 de fevereiro de 2021.

Rejane Oliveira Horta Santos
Presidente da Comissão

Yalles Moraes da Silva
Membro da Comissão

Adenilda Vieira Coelho
Membro da Comissão

Eleine Carrijo Machado
Membro da Comissão

Luciana Martins B. da Silva
Membro da Comissão

26/02/2021